

PROJETO DE LEI Nº 1313/2023**EMENTA:**

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INSTITUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PASSEIO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE RAPOSO, DISTRITO DE ITAPERUNA, RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado JAIR BITTENCOURT

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo da Lei nº [5.645](#), de 06 de janeiro de 2010, instituindo no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio de Janeiro o Passeio de Veículos Antigos de Raposo, distrito de Itaperuna, Rio de Janeiro, a ser realizado, anualmente, no último final de semana do mês de junho .

Art. 2º - O anexo da Lei nº [5.645/2010](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO "

JANEIRO

(...)

JUNHO

(...) última semana - Passeio de Veículos Antigos de Raposo

(...)

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 14 de junho de 2023.

DEPUTADO JAIR BITTENCOURT

JUSTIFICATIVA

O evento mobiliza cerca de 1.500 participantes. Os antigomobilistas expositores são em sua maioria dos seguintes estados: Rio de Janeiro (capital 50%, Região serrana (30%), Espírito Santo (Capital, Cachoeiro, Vila Vilha) Minas Gerais (Belo Horizonte, Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira) e São Paulo (Interior Paulista). Tem mobilização de 25.000 visitantes em três dias de evento, impulsionando a economia do nosso estado, considerando que há grandes possibilidades de negócios com reconhecimento da marca (Brand Awareness) criadas pelo evento com bonés, troféus e outros.

Destaca-se que pretendem os organizadores agregar experiências dentro do evento como café e

cerveja artesanal.

O encontro de veículos é viabilizado através de recursos próprios, patrocínios, parcerias e apoios, sendo um evento relevante por promover o acesso à cultura a todas as classes, além de impulsionar o turismo e a economia do nosso estado.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20230301313	Autor	JAIR BITTENCOURT
Protocolo	5856	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	14/06/2023	Despacho	14/06/2023
Publicação	15/06/2023	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Transportes

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1313/2023

CADASTRO DE PROPOSIÇÕES		Data Public	Autor(es)
PROJETO DE LEI 20230301313 ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INSTITUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PASSEIO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE RAPOSO, DISTRITO DE ITAPERUNA, RIO DE JANEIRO. => 20230301313 => {Constituição e Justiça Transportes } Distribuição => 20230301313 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20230301313 => Parecer:	15/06/2023	Jair Bittencourt	

